

Edital n.º 054/2016 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFTE e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, **Processo n.º 201614304001673** publica o **resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, conforme abaixo.

01-Vaga de **Supervisor de Eixo Tecnológico – curso Distância**, para **Caiapônia**, para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso – **ITEGO Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso**.

Eixo Tecnológico	Vagas	Turno	Carga Horária Semanal	Classificação do candidato
Turismo, Hospitalidade e Lazer- Hospedagem	1	Noturno-16h Sábado-04h	20 horas, das quais: 1. 20 % presencial, na instituição, aos sábados no diurno, para realização de atividades práticas com os alunos e apoio ao Professor Regente (a distância); 2. 80% presencial, na instituição, com atuação no AVEA, Plataforma Moodle, (re)planejamento, atendimento aos alunos, período noturno, com 1 folga de segunda a sexta, em escala, organizada com o(a) Coordenador(a) de Unidade.	1-Aldineia Barbosa de Sousa – 70 2-Jhonathan Raphael Andrade –70 3-Jefferson Flávio Santos Leão – 40 4-Elizangela Sulina dos Santos – 20 5-Dorane Pereira Santos Ananias – <i>desclassificada, de acordo com o item 4.10.i do edital.</i>

02-Vaga de **Professor Regente a Distância** para **Caiapônia**, para atuar no curso Técnico de Nível Médio em **Logística**, na modalidade de Educação a Distância – EaD, no **ITEGO Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso**.

Disciplina	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Português Instrumental	1	1. 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos; 2. 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 3. 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. 4. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana.	30h	1-Denia Maria Fernandes Portilho Marques -45 2-Juliana Carla Pereira Mendonça – 30

Goiânia, 29 de agosto de 2016.

Soraia Paranhos Netto
Gabinete de Gestão